

## Médicos pelo Brasil divulga lista dos 4,6 mil profissionais aprovados no processo seletivo

O processo seletivo que disponibilizou 4.652 vagas para levar médicos aos municípios brasileiros teve o resultado homologado. O programa Médicos pelo Brasil contemplou 1.911 municípios e 26 Distritos Sanitários Indígenas integrantes de 114 macrorregiões de saúde das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. As convocações foram iniciadas 6 de abril, em uma primeira lista com 529 aprovados. Ainda neste mês, a previsão é que sejam convocados mais 1.700

aprovados. Os demais chamamentos acontecerão ao longo de 2022. Das 4.652 vagas definidas, 595 são para tutores médicos e 4.057 são para médicos bolsistas. Os candidatos classificados e convocados deverão acessar o meio de admissão digital a ser indicado no ato da convocação, e enviar os documentos que comprovem os requisitos para a contratação, conforme item 13.4 da Retificação nº 03 do Edital, em cinco dias corridos a partir da convocação.

(COM INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)

## Rubens Jr propõe aumento de pena para casos de violência em eventos esportivos

O deputado federal Rubens Pereira Jr (PT-MA) apresentou à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 880/2022, que altera o Código Penal para aumentar a pena no caso de homicídio ou lesão corporal resultantes de briga entre torcidas no contexto da celebração de eventos esportivos. Segundo o parlamentar, as brigas entre torcidas tem estampado cada vez mais as capas de jornais, o que, segundo ele, intimida o torcedor. “O que deveria ser um momento de alegria e lazer se transformou em casos de lesões corporais graves ou vítimas fatais envolvendo integrantes de facções disfarçadas de torcedores oficiais”, explicou. Rubens cita como exemplo os clássicos de futebol que são realizados com torcida

única, na tentativa de impedir conflitos. “É inconcebível que o verdadeiro torcedor seja deixado em casa enquanto criminosos têm acesso livre aos eventos esportivos”, argumentou. Ao aumentar a pena para os casos de homicídio ou lesão corporal, o deputado enrijece o tratamento a estes casos violentos. Além dos eventos esportivos em estádios, o projeto vale para ginásio, arena, autódromo ou qualquer outro ambiente esportivo. O programa Fantástico da TV Globo mostrou, no último domingo (10), o caso de ameaças de morte contra os jogadores do Corinthians Gil, William e Cássio, após a vitória no Brasileirão, por 3 a 1. “Isso é inconcebível e afasta os verdadeiros torcedores dos eventos esportivos”, frisou.



Rubens Jr quer aumentar a pena no caso de homicídio ou lesão corporal resultantes de briga entre torcidas

## Senado aprecia PL que trata da qualificação de pedagogos para atuar com estudantes em tratamento de saúde

GIL MARANHÃO

Um dos itens da pauta do Plenário do Senado nesta semana foi o Projeto de Lei 4.483/2019, do deputado federal Gastão Vieira (PT-MA), que trata da qualificação de professores para atuar com estudantes hospitalizados em tratamento de saúde ou sujeitos à privação de liberdade - por exemplo, internados em cumprimento de medida socioeducativa. O relator da matéria é o senador Roberto Rocha (PTB-MA). No substitutivo, ele ajusta o projeto à técnica legislativa. Rocha também retirou o termo “restrição de locomoção”, para incluir os casos previstos na Lei de Execuções Penais, relativos aos condenados e aos internados (para tratamento psiquiátrico). E também para



Gastão Vieira defende qualificação de professores para atuar com estudantes hospitalizados em tratamento de saúde

que a norma não abarque outros casos que poderiam ser considerados como “restrição de locomoção”. Na justificativa do projeto, Gastão Vieira destacou que “o direito constitucional da criança e do adolescente à educação não deixa de existir, mesmo em situações

adversas em que se encontre, privado da possibilidade de locomover-se, seja por estar hospitalizado para tratamento da própria saúde, seja por estar internado em instituições especializadas para cumprimento de pena por ato infracional”. “Do ponto de vista da criança

ou adolescente hospitalizado, o direito à continuidade de sua escolaridade está contemplado na Resolução de nº 41, de 13 de outubro de 1995, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente”, explicou o autor do PL. Ele lembrou que o Ministério da Educação, desde 1994, já considerava as “classes hospitalares” como uma modalidade de atendimento prevista na Política Nacional de Educação Especial. Gastão também informou que “os estudos da literatura especializada são unânimes em concluir que as atividades escolares e de recreação são fatores efetivos para a recuperação da saúde de pessoas hospitalizadas”. Ele destacou que “da mesma forma como ocorre com as crianças hospitalizadas, as atividades pedagógicas em muito contribuem para promover a reintegração social de jovens, e mesmo adultos, em regime internação para cumprimento de penas por delitos cometidos”.

## Simplício Araújo defende PL que altera regras de Programas de Socorro a empresas na pandemia

O ex-secretário Simplício Araújo (Solidariedade), pré-candidato ao Governo do Maranhão, destacou na segunda-feira (11) o Projeto de Lei 3188/21, do Senado, que altera as regras do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O texto em análise na Câmara dos Deputados altera a Lei 13.999/20, que criou o Pronampe em razão da pandemia de Covid-19, e a Lei 14.161/21, que o tornou permanente. Pelo texto já aprovado pelo Senado, o início da devolução ao Tesouro Nacional de recursos destinados ao Fundo de Garantia de Operações (FGO), que

assegura parte dos empréstimos às micro e pequenas empresas na pandemia, será adiada para 2025. Na prática, isso permitirá a continuidade desse socorro até 2024. Simplício considera o Programa de extrema importância, principalmente nesse momento de pandemia, em que milhares de pessoas ficaram desempregadas. Conforme acrescentou o pré-candidato ao Governo do Maranhão, as micro e pequenas empresas são as mais vulneráveis e apresentam dificuldades para conseguir empréstimos e financiamentos, pela indisponibilidade do crédito e pelas altas taxas de juros.

“A iniciativa privada precisa de crédito fácil, e em condições favoráveis para que ela consiga aliviar o fluxo de caixa. Sem recurso chegando na ponta fica difícil a economia sair da situação que está e voltar a girar”, afirmou Simplício, ao defender a aprovação da proposta na Câmara dos Deputados. Segundo o Ministério da Economia, até o final de 2020 haviam sido contratados pelo Pronampe mais de R\$ 37,5 bilhões em quase 517 mil operações. A linha de crédito para micro e pequenas empresas tem taxa de juros anual máxima igual à do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), com adicional de até 6%.

(COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS)

**TJMA** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
**ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico nº 22/2022 – SRP  
 Processo nº 24562/2021  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ginástica Laboral;  
**Abertura:** 29/04/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br);  
**Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); Fones: (98) 3261 6181 / 6194. São Luís, 12 de abril de 2022. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a sessão será realizada no **dia 26 de maio de 2022, as 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Concorrência, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DE CANTEIROS, PAVIMENTAÇÃO (TAPA-BURACOS), PASSEIOS PÚBLICOS, MEIOS-FIOS E SARJETAS, A SEREM REALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste certame as empresas que preencherem os requisitos do instrumento convocatório. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e no portal da transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-MA <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zulmaiores.informacoes>, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) Grajaú MA 12 de abril de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Presidente da CPL.

**COMUNICADO**  
 O empreendimento J. A. FURTADO SILVA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 06.329.381/0002-14, localizado na Rua 03, nº 100, Subestação, Mirinzal - MA, CEP: 65.265-000, REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 30/03/2022 a Licença de Operação - LO para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conforme Proc. SEMMA nº 003/2020.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSLIC**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - SEAP**  
**PROCESSO Nº 49931/2022 - SEAP**  
 Em atenção à autotutela administrativa, e também, havendo a provocação de licitante interessado, constatou-se a necessidade de ajustes no Projeto Básico, o que poderá afetar a formulação das propostas, assim, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através de sua Comissão Setorial de Licitação, torna público que **RESOLVE SUSPENDER a Concorrência Pública nº 02/2022 - SEAP**, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção do Centro de Reintegração Social - CRS da cidade de Timon/MA, o qual englobará a aplicação do método apaqueano às pessoas privadas de liberdade no regime fechado, semiaberto e aberto, diga-se, que seria realizada na data de 19 de abril de 2022, às 9h30, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira, CEP - 65045-070, nesta Capital.  
**PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA, Diário Oficial da União (DOU), jornal de grande circulação e no site eletrônico desta SEAP.  
 São Luís/MA, 11 de abril de 2022  
**ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS**  
 Presidente da CSLIC/SEAP

**ACADEMIA Cultura Física**  
*porque Dizer é Fazer*  
**Musculação. Aero-Jump**  
**Localizada. Ritmos. Step**  
**MENSALIDADE R\$ 70,00**  
**SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H**  
**SÁBADO DAS 8:00 AS 12H**  
**FONE: 8839-4760 / 8265-9425 / 3243-3371**  
**AV. DOS AFRICANOS**  
**(próximo a barreira eletrônica)**

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
 ☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624  
 @ maramazon\_ [www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)  
**MaraMazon**  
 Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 22/2022 – SRP  
Processo nº 24562/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ginástica Laboral; Abertura: 29/04/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/); Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 12 de abril de 2022. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/04/2022 11:02 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Informações de Publicação

66/2022	18/04/2022 às 11:52	19/04/2022
---------	---------------------	------------